

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2025/0001088-4

CONTRATO Nº 052/SPOBRAS/2025

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 009/SPOBRAS/2025

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reconstrução e Reforma do Muro de Arrimo em Unidade Educacional – CEI DIRETA PROFESSOR DURVAL MIOLA – Lote 14.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS – SPObras, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.614.013/0001-14, com sede na Rua Arnaldo João Semeraro, nº 500, Apto 21, Bloco D, Jardim Santa Emília, CEP: 04.184-000, representada por seu Representante Legal, **JOÃO PAULO DO AMARAL MELO**, portador do RG nº 28.672.382-7 e CPF nº 285642548-83, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 159204194, alterando o prazo de vigência contratual até 30/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 25 de JUNHO de 2026.

SPObras:


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira
Contratada:


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras


JOÃO PAULO DO AMARAL MELO
Representante Legal

B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 47.614.013/0001-14

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SPObras